



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 466 / 2024 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 18 de Abril de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ
PORTARIA IFRJ Nº 563, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Revoga a Portaria IFRJ Nº 403, de 19 de setembro de 2023, e estabelece a comissão do Núcleo de Educação Ambiental (NEDUCAM) para o biênio 2024-2026 do *Campus* Paracambi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de atualização do biênio da comissão do Núcleo de Educação Ambiental (NEDUCAM) do *Campus* Paracambi e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo Processo Eletrônico nº 23278.001122/2023-63, resolve:

Art. 1º Instituir a comissão do Núcleo de Educação Ambiental (NEDUCAM) para o biênio 2024-2026 do *Campus* Paracambi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

Art. 2º Revogar a Portaria IFRJ Nº 403, de 19 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 18/04/2024 19:26)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **466**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2024** e o código de verificação: **ebe46ebfc9**